

benturistas; ii. Ratificar os atos praticados, quando aplicável, pelo Agente Fiduciário, Assessores Legais e pelo Assessor Financeiro, na qualidade de representantes dos Debenturistas, para proteção dos interesses dos Debenturistas, bem como autorizar os Assessores Legais e Assessor Financeiro contratados a praticar atos de cunho estratégico para a reestruturação, negociação e/ou recuperação do crédito, na qualidade de representantes dos Debenturistas, inclusive no âmbito da Medida Cautelar, recursos ou processos relacionados à Emissão, outorgando-lhes poderes para que atuem e pratiquem atos em nome e em benefício dos Debenturistas, independente de nova Assembleia Geral de Debenturistas, com exceção da prática de atos que impliquem quaisquer alterações definitivas nas características das debêntures e/ou dos termos e condições que constam na Escritura de Emissão, hipóteses que deverão ser deliberadas no âmbito de Assembleia Geral de Debenturistas específica a ser convocada pelo Agente Fiduciário na forma da Escritura de Emissão; iii. Aprovar a alteração da Escritura de Emissão a fim de reduzir o quórum de deliberação disposto nas cláusulas 10.4.1 da Escritura de Emissão para que passe da 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva série, para 50% (cinquenta por cento) mais um das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva série, em primeira ou em segunda convocação.

iv. Aprovar, ou não, da abertura de conta escrow, bem como o aporte e o mecanismo de aporte de recursos para composição e manutenção do Fundo de Despesas, pelos Debenturistas, de acordo com as informações que serão disponibilizadas em material complementar até a data da Assembleia Geral, em valor suficiente para suprir as despesas de manutenção da Emissão previstas na Escritura, contratação dos assessores legais, financeiros e outros que se façam necessários, bem como dos custos de convocação de eventuais novas Assembleias, custeio das medidas a serem adotadas no âmbito da Cautelar a fim de proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, bem como para diligências que se façam necessárias para defesa dos interesses dos Debenturistas ("Fundo de Despesas" e "Mecanismo de Aporte"); v. Aprovar que o Agente Fiduciário, Assessor Legal e/ou Assessor Financeiro e/ou Assessor Técnico possam praticar todos os atos necessários à formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas. 1. Informações Gerais. 1.1. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de link de acesso ao sistema eletrônico Microsoft Teams ou outra plataforma que será previamente disponibilizado o link de acesso que possibilitará aos Debenturistas acompanhar, participar e votar na Assembleia. Em conformidade com a Resolução CVM nº 81, de 29.03.2022, o link de acesso à Assembleia será disponibilizado pelo Agente Fiduciário àqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico do Agente Fiduciário, a saber, light@vortex.com.br e claims@vortex.com.br com assunto: "REPRESENTAÇÃO - LIGHT - 15ª EMISSÃO", em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais, especialmente as do art. 126, §1º da Lei das Sociedades Por Ações e do art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"). 1.2. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Debenturistas possam enfrentar, bem como por eventuais questões alheias ao Agente Fiduciário que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico. 1.3. Para fins de melhor andamento da Assembleia, o Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas acessem o link da Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 2h30 (duas horas e meia) de início da Assembleia Geral de Debenturistas para que possam ser previamente habilitados ("Sala de Triagem"), a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia Geral de Debenturistas. Após a Sala de Triagem, o Agente Fiduciário disponibilizará outro link aos Debenturistas habilitados, para que acessem diretamente a Assembleia Geral, 1.4. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia Geral de Debenturistas serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações), 1.5. Os Debenturistas que participarem via Plataforma Digital, de acordo com as instruções do Agente Fiduciário, serão considerados presentes à Assembleia Geral de Debenturistas e assinantes da ata e do livro de presença, ou, alternativamente, o registro em ata dos Debenturistas que participarem da Assembleia Geral de Debenturistas, pelos meios referidos neste edital, pode ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário da Assembleia Geral de Debenturistas, cujas assinaturas podem ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas, observado o disposto no artigo 76, §2º da Resolução CVM 81. Este Edital e eventuais outros documentos relacionados à Ordem do dia serão disponibilizados nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (www.simplificpavarini.com.br). Os termos com iniciais maiúsculas utilizados neste Edital que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura da Emissão. São Paulo, 10 de maio de 2023.

Id: 2477566

FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES "EUNICE WEAVER"
CNPJ (MF) Nº 33.503.491/0001-42
CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária - Convocação: De conformidade com o Art. 17, letra "a" dos Estatutos em vigor, convocamos os membros da Diretoria, dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Técnico e Comissão Consultiva para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de maio de 2023, às 15 horas em primeira convocação e às 15:30 horas em segunda e última convocação, na sede da Federação à Av. Calógeras nº 15 - 11º andar - Rio de Janeiro/RJ, com o seguinte ordem do dia: a) Apreciar pedido de afastamento voluntário da Presidente Sra. Marietta Cavalcanti de Albuquerque Coutinho; b) Eleição e posse de novo Presidente, considerando que o afastamento da atual Presidente não será provisório; c) Apreciar pedido voluntário de afastamento de outros integrantes da Diretoria, Tesouraria e Conselhos Técnicos e Fiscal e a eleição e posse de novos membros para esses cargos, tudo para completar o mandato do quadriênio 2021/2025 que termina em 27/09/2025; e d) Assuntos Gerais de ordem e interesse da Federação. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023. MARIETTA C. DE A. COUTINHO - PRESIDENTE DA FSEW.

Id: 2478011

TT IMPORT LTDA
CNPJ: 39.927.818/0001-90
LAUDO TÉCNICO

TT IMPORT LTDA portadora do CNPJ: 39.927.818/0001-90, declara através do laudo técnico 006/2023 emitido pela empresa MOUREN - PERÍCIAS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA -ME, portadora do CNPJ: 04.545.140/0001-04 que contemos: Sistema de varredura lateral (SideScan), modelo StarFish 990F XD (20m). Classificado no NCM: 9015.80.90

Id: 2477891

REQUERIMENTO DE LICENÇA

POLIMIX CONCRETO LTDA - CNPJ: 29.067.113/0260-71 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/2014.111/2008, Licença Ambiental Municipal para a atividade de fabricação de concreto e argamassa na rua Carlos Seidl, Nº 1388, Carlos Seixas, Bairro Caju, Rio de Janeiro - RJ.

Id: 2477768

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIRJAN
CNPJ Nº 42.422.212/0001-07
DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237/15, que alterou o art. 3º da lei nº 6.979/15, declaro que a FIRJAN emitiu os atestados de não similaridade relacionados no extrato abaixo:

AUTENTICADOR	CNPJ REQUERENTE	NCM
FI 0212/23	00.157.774/0005-54	4001.10.00
FI 0213/23	10.175.924/0001-82	4008.11.00
FI 0214/23	10.175.924/0001-82	4008.11.00
FI 0215/23	10.175.924/0001-82	4008.11.00
FI 0216/23	10.709.542/0001-91	8427.20.90
FI 0217/23	32.296.378/0040-87	1302.39.10
FI 0218/23	32.296.378/0040-87	1301.90.90
FI 0219/23	32.296.378/0040-87	1302.39.10
FI 0220/23	32.287.575/0003-95	8479.89.99
FI 0221/23	32.287.575/0003-95	8609.00.00
FI 0222/23	12.064.824/0001-04	8477.10.11
FI 0223/23	02.496.442/0005-20	8477.30.90
FI 0224/23	02.496.442/0005-20	8480.71.00
FI 0225/23	42.979.237/0006-10	8463.30.00

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023
João Paulo Alcantara Gomes - Diretor

Id: 2477822

INOA SISTEMAS LTDA.

CNPJ/MF: 10.973.478/0001-51 / NIRE: 33.2.0841817-0
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS
Ficam convocados os sócios de Inoa Sistemas Ltda. ("Sociedade"), sociedade empresária limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, 275, 7º andar, Humaitá, CEP: 22261-005, a se reunirem em Assembleia Geral de Sócios a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 19/05/2023, às 12h, e, em 2ª convocação, no dia 19/05/2023, às 13h, de forma digital, nos termos do artigo 1.080-A do Código Civil, através da plataforma Microsoft Teams, cujo link de acesso será encaminhado oportunamente. A Assembleia de Sócios deliberará sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) formalizar a cessão e transferência da totalidade das quotas do sócio Lucas Pinheiro Vivone ao sócio Leonardo Bentes Arnt, tendo em vista o decurso do prazo para o exercício do direito de preferência dos demais sócios; (ii) a inclusão de atividades complementares no objeto social da Sociedade; (iii) a consequente alteração das Cláusulas III e V do Contrato Social da Sociedade e sua consolidação. **Leonardo Bentes Arnt** - Sócio e Diretor Presidente.

Id: 2477468

Relações de Concluintes

CETAP-EAD LTDA
CNPJ: 02.538.076/0002-81
EDITAL

O DIRETOR DO CETAP-EAD, CNPJ: 02.538.076/0002-81, Censo Escolar nº 33178844, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, ANO 2023: Ana Caroline Silva de Oliveira Ferreira; Ana Mari Kodama Wadamori; Emanuelly Maria da Silva Ribeiro; Kelly Victória Gomes de Oliveira; Larissa Ferreira de Souza; Mariana de Souza Silva; Samuel Averbug; Thais Alves Silva. CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE, EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, ANO 2023: Carla Cristiane Moreira Cardozo; Danilo Fernandes da Silva; Emerson de Souza Cruz; Giovanna Bokeh Cohen; Gládis Tavares da Silva; Hugo Tavares dos Santos Borges; Rafael Ribeiro Ambrosio. CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO, EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, ANO 2023: Adriana Barbosa dos Santos Nascimento; Fernanda Bezerra Ribeiro; Georgia Eny Calado da Cunha Guimarães; Karla Freire Cursino; Sílvia Inês Gomes de Cresci; Tania Regina de Castro; Vivian Hofmeister Padilha. CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, EIXO TECNOLÓGICO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, ANO 2023: Amanda Marins de Moraes; Ana Carolina Borges Izaias; André Felizardo de Azevedo Lopes; André dos Santos Arêas Cardoso; Eliete Teixeira Soares; Elna Valéria Gomes da Silva; Gláucia Dantas Valente Peclat; Jemima Rogerio Barbosa; Julia da Conceição Teixeira Rodrigues; Lia Maria Mattos de Azeredo; Katia Gomes da Silva; Márcia Alves da Silva Anastacio; Marcia Luiz Pereira; Maria Aparecida Lima de Souza Bruyn; Martha Larissa da Silva Sodré; Monique Rodrigo de Oliveira; Nara de Vasconcelos de Souza; Renata Mazza Ferreira; Thais de Souza Suzart; Viviane Jabour Moreira Rodrigues. Diretor: André Miranda Tavares, designado no Ofício/CDIN/1363/09, Secretária: Eliane Braz Pereira, designada no Ofício/CDIN/1363/09. Servidores autorizados: Joana D'Arc Reis Santos, ID. 42107989 e Lucienne de Castilho Miranda Fonseca Carvalho, ID.4326398-4.

Id: 2474775

CENTRO DE ESTUDOS CIENTÍFICOS
CNPJ 06.982.495/0001-88

EDITAL. O Centro de Estudos Científicos da 8ª Câmara informa os alunos aprovados nos Cursos de Capacitação em Mediação, Conciliação e Arbitragem, realizados no período de maio de 2022 a abril de 2023. Lista de aprovados: Curso de Capacitação em Arbitragem: Cristiane da Silva. Outros Árbitros: Valdir Carvalho da Silva, Edison Saraiva Leal, Claudia Martins da Costa Guimarães, Washington Tsuruda e Rafael Ribeiro. Outros Mediadores: Eliane Elizabete Echelmeier Reichel, Curso de Mediação Privada: Delson Pinto Francisco. Curso de Conciliação Privada: Eliane Elizabete Echelmeier Reichel e Delson Pinto Francisco. **Roberto C. P. Soares** - Presidente

Id: 2477893

Condomínios

CONDOMÍNIO JARDIM UBÁ III
CNPJ: 27.790.765/0001-29
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

CONDOMÍNIO JARDIM UBÁ III torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS OUT nº IN052882, com validade até 05 de julho de 2027, que a autoriza para extração de água bruta, em dois poços tubulares, com a finalidade de uso para limpeza de dependências, rega de jardim, recreação e esportes e sistema de combate a incêndio, na Região Hidrográfica V - Baía de Guanabara, na quantidade e sob as condições constantes deste documento, sujeito à cobrança, na forma prevista na Lei Estadual nº 4.247/03, em consonância com o § 1º do art. 27 da Lei Estadual nº 3.239/99., na ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 3.300 - ITAIPÚ, município NITERÓI.

Número CNARH: 33.0.0058240/53, Código da Interferência: 1008724, Extração: Poço 1, Vazão máxima instantânea: 2,20 m³/h, Vazão média: 2,20 m³/h, Volume diário: 35,20 m³, Tempo: 16 h/d, Pe-

riodo: 30 d/mês, Coordenadas geográficas: Lat. 22°56'32,20" S e Long. 43°02'42,80" O, Datum: Sirgas 2000; Código da Interferência: 1008725, Extração: Poço 2, Vazão máxima instantânea: 1,60 m³/h, Vazão média: 1,60 m³/h, Volume diário: 25,60 m³, Tempo: 16 h/d, Período: 30 d/mês, Coordenadas geográficas: Lat. 22°56'25,90" S e Long. 43°02'47,50" O, Datum: Sirgas 2000, Lançamento: Solo e Rede pública pluvial - 54,86 m³/dia. **Processo nº E-07/002.13483/2015.**

Id: 2474186

CONJUNTO SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA

Administração Geral
CNPJ nº 29.187.903/0001-05
Rua Araújo Leitão, 607 - Engenho Novo
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Administrador Geral em exercício, em conjunto com o Conselho Administrativo do CSI, convoca os Senhores Condôminos na forma do § 1º Art. 9 da Convenção, a se reunirem no Salão Nobre do CDC, às 08:00 horas, em 1ª Convocação com quórum de 2/3 de sua totalidade, e em 2ª chamada, às 09:00 horas, com qualquer número, no dia **18 de Junho de 2023**, em conformidade com o § 2º do Art. 9 da Convenção, para serem deliberados os seguintes tópicos: a) Leitura e aprovação da Ata da AGO anterior; b) Utilização de TAG e Digitais para acesso ao Condomínio; c) Aplicação e ratificação de multas; d) Utilização da quadra, parquinho e piscina; e) Deliberação sobre cobrança de juros no parcelamento dos acordos; f) Prestação de contas do período de julho/2022 a junho/2023; g) Orçamento/Previsão Orçamentária para o período de julho/2023 a junho/2024; h) Eleição do Administrador Geral e Conselho Fiscal para o período de julho/2023 a junho/2024. A procuração para fazer-se representar em qualquer ato deve trazer firma reconhecida. O procurador só poderá representar um condômino e ser, obrigatoriamente, residente no Conjunto, em conformidade com o parágrafo único do Art.12 da Convenção. As inscrições de Chapa postulantes devem ser feitas até às 19:00 horas do dia 07 de junho de 2023. Rio de Janeiro, RJ, 26 de abril de 2023.

Id: 2478056

Leilões Extrajudiciais

LEILÕES EXTRAJUDICIAIS
EDGAR DE CARVALHO JUNIOR

Leiloeiro Público Oficial - Matrícula 032 - Jucerja
Aviso de Leilão. A empresa Opção Ativa Ltda., concessionária contratada pela Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, torna pública a realização do leilão presencial e online OPAT-04.2023 de veículos classificados como conservados, sucatas aproveitáveis ou sucatas inservíveis no dia 31/05/2023, às 10:00h, no auditório situado na Estrada do camboatá, S/N - Lt.09 e 10 - Qd.9 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - CEP: 25213-160. A cópia do edital, descrição detalhada dos lotes e termo de condições do leilão poderá ser consultada através do site: www.okleiloes.com.br para mais informações, ligação: (21) 96700-3090.

Id: 2478051

PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA NETO LEILOEIRO PÚBLICO
CPF: 791.696.437-68

AVISO DE SUSPENSÃO DE LEILÃO
PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA NETO - Leiloeiro Público comunica a SUSPENSÃO da licitação na modalidade Leilão Online e Presencial nº 001/2023. Objeto: Veículos, Caminhões, Utilitários e Sucatas inservíveis da Prefeitura do Município de Quatis. MOTIVO: Atualização nas informações do Objeto. Informações: (21) 2560-4824 / 96453-1821 e no site: www.pedroalmeidalileiloeiro.rio.br. Pedro José de Almeida Neto - Leiloeiro Público, Matr. 140 JUCERJA.

Id: 2477879

Órgãos de Representação Profissional

CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES
DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ 03.937.188/0001-97

RELAÇÃO DE REGISTROS. O Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Federal 10602/2002 torna pública a sexagésima segunda relação, numérica e nominal dos registros concedidos aos Despachantes Documentalistas do Estado do Rio de Janeiro: 4889 Hudson Leonardo da S. Araujo, 4890 Carlos S. da Silva, 4891 Carlos Alberto Leonardo Koski, 4892 Sergio Antonio Andrade, 4893 Isac G. Silva, 4894 Leonardo de C. C. Pardelhas, 4895 Wagner A. Celestino, 4896 Marcio D. Navarro, 4897 Guilherme Atanasio da Silva, 4898 Ruan Wanderson da S. Costa, 4899 Joao Carlos Ramos, 4900 Carlos Henrique Carvalho, 4901 Bruno de M. Santos, 4902 Heloisa A. S. Busquet, 4903 Fabiano P. Cravo, 4904 Wendel M. Cavalcante, 4905 Francilene Augusta da Silva, 4906 Tarcisio de M. Almeida, 4907 Miqueias F. de Oliveira, 4908 Josenilton G. Cordeiro, 4909 Carlos Alberto da Silva Junior, 4910 Lucas B. Castilho, 4911 Maicon F. Nogueira, 4912 Marcio Paulo L. Matosinhos, 4913 Luiz Fernando Balster, 4914 Alcimar M. Rangel, 4915 Jefferson Willians P. da Silva, 4916 Jairo Guariento, 4917 Sidnei de Mattos Filho, 4918 Brasileiro M. dos Santos, 4919 Jairo Luiz D. da Silva, 4920 Vitor S. de Almeida, 4921 Ana Carolina dos S. Dias, 4922 Paola S. Damasceno, 4923 Juliane Cristina P. de Carvalho, 4924 Wilson Paiva Filho, 4925 Arthur T. Gorges, 4926 Gleison G. da Silva, 4927 Reginaldo R. da Silva, 4928 Jose Albir de M. Tavares, 4929 Lucas Cicero dos Santos, 4930 Flavio Borges, 4931 Antonio Carlos F. da Silva, 4932 Diogo F. de Mattos, 4933 Marcelo V Fonseca, 4934 Thayna F. Oliveira, 4935 Ariana T. R. Nogueira, 4936 Alessandro Geremias, 4937 Marcio Bregeira, 4938 Karine A. R. Bezerra, 4939 Fernanda M. dos Santos, 4940 Marcos de A. Seixas, 4941 Gabriel P. de Almeida, 4942 Mariana T. D. Ferreira, 4943 Marcio L. de S. Oliveira, 4944 Ana Paula S. Rodrigues, 4945 Adriana S. de N. de Jesus, 4946 Gabriel A. Barbosa, 4947 Paulo Vitor T. de Souza, 4948 Vanessa A. Santos, 4949 Neomar M. de O. Martins, 4950 Andre Luis de Almeida. Republicado por cancelamento: 797 Rosany C. Rodrigues.

Id: 2478052

